

## **INDICAÇÃO Nº 012-1/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições inseridas nas prerrogativas do art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento desta proposição por parte do Soberano Plenário, INDICA providências necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determinando aos setores competentes, a realização de Obras e Serviços em prol do Bairro Viverti, em nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Referida indicação se baseia na melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro, que reivindicam o aumento dos dias em que são realizadas as coletas do lixo, contribuindo com a limpeza do bairro, diminuindo a proliferação de insetos.

Outra questão diz respeito seria a realização de estudos que resultem na construção de uma Creche no Bairro Viverti, devido ao fato de que o bairro já é bastante populoso e encontra-se em expansão.

Por fim, e não menos importante, seria a construção de um ponto de ônibus devidamente coberto para abrigar os alunos que estudam na escola Municipal Ida Viana.

São essas as razões que originaram a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,  
em 11 de Fevereiro de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador